



# PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 9785 / 2022 Ordinário Data: 29/11/2022 Página 1 / 1

Credor: 103792 THAIS PORDEUS LEITE COSTA  
Endereço: - C.E.P. - -  
C.P.F.: 000.508.182-36 R.G.:  
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.:406-5 Conta:63173-6

Orgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE  
Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.052. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Elemento Desp.: 3.3.9.0.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Reduzido: 216  
F. de Recurso: 1510 TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLICIA 1510  
Desdobramento: 35 00 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACION

Tipo de Licitação:  
Dispensavel  
Nº Licitação.....: /  
Nº NAD.....: 9782  
Nº Convênio:/

Dotação Inicial  
262.500,00

Saldo Anterior  
2.587,29

Valor  
2.200,00

Saldo Atual  
387,29

HISTÓRICO: REFERENTE AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, CONFORME LEI MUNICIPAL 1808/2013  
ALTERADA PELA LEI ORDINÁRIA 1868/2014. 11/2022.

| ITEM | QTD  | UN  | ESPECIFICAÇÃO                       | VLR. UNITÁRIO | VLR. TOTAL |
|------|------|-----|-------------------------------------|---------------|------------|
| 1    | 1,00 | SER | PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL | 2.200,00      | 2.200,00   |

Local de Entrega Total Retenções: 0,00 Total Liq. Empenho: 2.200,00

Empenhado por:

Eduardo Nascimento

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta  
nota de empenho.

Marialva, de de

DIORGINY GONÇALVES DE FARIA  
Contador CRC/PR Nº 078120/O-6

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

29/12/2022

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA  
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a  
importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: THAIS PORDEUS LEITE COSTA  
C.P.F.: 000.508.182-36



---

**Transferência entre contas diversas**

---

**Debitado**

Nome T P E PODER POLICIA  
Agência 2278-0  
Conta corrente 15732-5

**Creditado**

Nome THAIS PORDEUS LEITE COSTA  
Agência 406-5  
Conta corrente 63173-6  
Valor 2.200,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

|              |                                  |                     |
|--------------|----------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JB502980 VICTOR CELSO MARTINI    | 29/11/2022 16:51:46 |
|              | J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA | 29/11/2022 17:26:58 |

---

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

---



# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

## ESTADO DO PARANÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marialva (PR), 17 de Novembro de 2022.

Ao Secretário Municipal de Finanças:

**Assunto: Programa Mais Médicos- Pagamentos.**

Através do presente, informamos a esta Secretaria que o Município de Marialva, em 26 de setembro de 2013, instituiu a Lei Municipal n.º 1.808/2013, onde consolidou a adesão do Município de Marialva ao "Programa Mais Médicos para o Brasil", instituído pela Medida Provisória n.º 621/2013.

Dentro do respectivo cronograma, o Município de Marialva foi selecionado com o encaminhamento de 03 médicos sendo esse a médica, Drª. THAÍS PORDEUS LEITE COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 000.508.182-36, inscrito no Código CNES n.º 3384837, conforme documentos em anexo. Sendo que o médico selecionado começou a trabalhar no município de Marialva em 25.06.2021.

Conforme disciplina a Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária Nº 1.868/2014, poderá o Município de Marialva prestar ao médico participante ou intercambista auxílio pecuniário mensal de até R\$ 2.200,00 (Dois mil reais).

Desta forma, verificando o labor do médico junto a esta municipalidade, faz-se necessário o repasse ao médico participante dos valores comprovadamente apresentados pelo mesmo, conforme discriminação seguinte:

- Moradia (Aluguel): Valor 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) referente ao mês 11/2022 (Novembro/2022).

- Alimentação- fixado em lei: R\$ 700,00 (setecentos reais).

- Totalizando a importância de R\$ 2.200,00 ,

(Dois mil e duzentos reais), sendo que será repassado conforme Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária Nº 1.868/2014 a importância de até **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.

Informamos também, que mensalmente serão encaminhados a esta Ilustre Secretária os valores correspondentes das despesas do médico, para posterior repasse ao médico.

Atenciosamente,

José Orlando Benedetti Villa  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 6.637/17  
Marialva-PR

**Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000**



**www.marialva.pr.gov.br**



**(44) 3232-8383**

**CNPJ - 76.282.680/0001-45**



# RECIBO

Nº

22

VALOR

2.500,00

RECEBI (EMOS) DE

Thais Pereira Leite Costa Mendes.

ENDEREÇO

AV. Lombardi, 934 Ap 1102 A

A IMPORTÂNCIA DE

Dois mil e quinhentos reais.

REFERENTE A

Aluguel do mês 11/2022

RECEBIMENTO ATRAVÉS DE CHEQUE

CHEQUE Nº

BANCO

AGÊNCIA

NOME EMITENTE

DATA

04/11/22

ENDEREÇO

ASSINATURA

Carlos Fernando M. Caparroz

CPF/CNPJ/RG